

REQUERIMENTO Nº 12/2019

Os vereadores que o presente assinam, amparados pelas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno da Câmara, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa, a enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local; **requerendo-lhe que encaminhe a esta Casa, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, a previsão de todos os gastos, de forma detalhada, que o Município arcará para ativar o Aeródromo de Cláudio, bem como todas as despesas mensais que ocorrerão posteriormente à ativação de modo que o Aeródromo opere adequadamente.**

JUSTIFICATIVA

De posse da cópia do convênio firmado entre o Município de Cláudio e o Governo de Minas, que tem por objeto o Aeródromo local, estes vereadores observaram a Cláusula de Compromisso assumido pelo Município para ativá-lo e para se inteirar melhor do assunto, até mesmo para melhor estudo do Projeto que tramita na Câmara precisam ter uma noção do que será arcado financeiramente pelo Município, inclusive as despesas mensais posteriormente à ativação.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe foi solicitado.

Cláudio, 21 de março de 2019.

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora